

Relatório Final

Petição n.º 631/XIII/4.ª

Peticionário: Comissão de Utentes de Serviços Públicos
(CUSP)

Relatora da Petição: Deputada Eurídice Pereira

N.º de assinaturas: 4293

Assunto: *“Solicitam a construção de uma nova unidade de saúde familiar no Alto Seixalinho – Barreiro e a atribuição de um médico de família a todos os utentes do concelho do Barreiro”*

I – Nota Prévia

A presente Petição, da iniciativa da denominada Comissão de Utentes de Serviços Públicos (CUSP), deu entrada na Assembleia da República, a 07 de maio de 2019 e, tendo sido admitida, foi a mesma remetida para a Comissão Parlamentar de Saúde, para apreciação e elaboração do respetivo Relatório Final.

A referida Petição foi distribuída à Deputada Eurídice Pereira.

II – Objecto da Petição

Os peticionários pretendem, com esta iniciativa, a construção de uma unidade de saúde familiar no Alto Seixalinho, concelho de Barreiro, e a atribuição de médico de família a todos os utentes do concelho do Barreiro, invocando para o efeito, que os cuidados de saúde prestados às populações, naquela zona, “têm vindo a sofrer uma degradação”.

Referem que são vários os motivos para essa “degradação”, e que “foram-se acentuando, ano após ano, medida após medida”, nomeadamente com a “implementação das taxas moderadoras, a dificuldade na realização de exames complementares de diagnóstico, a deterioração das condições de acessibilidade aos cuidados de saúde ou a criação de parcerias público-privadas”.

Mencionam que os efeitos que assinalam repercutiram-se nos cuidados de saúde primários e de proximidade, nomeadamente, referem, após o encerramento da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Avenida Barbosa do Bocage – Barreiro, o que, descrevem, levou à transferência de mais de 15.000 utentes para a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santo-André – Barreiro, que já de si, consideram, tinha vários problemas de funcionamento, contribuindo para o aumento do número de utentes sem médico de família.

Referem que a construção desta nova Unidade de Cuidados de Saúde tem já um terreno disponibilizado pela autarquia, desde maio de 2017, o que permitiria à população aí residente usufruir de cuidados de saúde de proximidade.

Comissão

Os peticionários referem também a necessidade de atribuição de um médico de família a todos os utentes do concelho do Barreiro, bem como da implementação de uma verdadeira complementaridade entre os cuidados de saúde primários e cuidados de saúde hospitalares e dizem recusar qualquer tipo de discriminação no acesso à prestação de cuidados no SNS.

III – Análise da Petição

A presente Petição deu entrada a 7 de maio de 2019 e, tendo sido admitida, foi distribuída à Comissão Parlamentar de Saúde. Foi designado como relatora a Deputada Eurídice Pereira, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (GP/PS).

Da leitura da Petição resulta claro que o seu objeto está especificado e o texto é inteligível. Os peticionários encontram-se corretamente identificados e verificam-se os demais requisitos previstos no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e artigos 9º e 17º, da Lei do Exercício do Direito de Petição, com a redação imposta pela Lei nº 51/2017, de 13 de julho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 21º, 24º e 26º do mesmo diploma, tratando-se de uma petição com 4.293 assinaturas, tornar-se-á obrigatória a sua discussão em reunião plenária da Assembleia da República, bem como a sua publicação em Diário da Assembleia da República.

Refira-se ainda que, nos termos do nº. 3, do artigo 21º, da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Deputada relatora pode diligenciar, no sentido de obter esclarecimentos para a preparação do relatório, incluindo junto dos peticionários.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Cumprindo os dispositivos regimentais e legais, os peticionários foram ouvidos em audição, no dia 19 de junho de 2019, estando também presente, além da Deputada relatora, Eurídice Pereira (GP/PS), a Deputada Paula Santos (GP/PCP).

Comissão

Na audição, os peticionários reafirmaram as pretensões já constantes do texto da Petição, dando especial relevância ao facto de as suas pretensões já serem antigas tendo sido apresentadas, pela primeira vez em 2007.

Recordaram que o antigo Centro de Saúde do Alto do Seixalinho existia num edifício muito antigo e sem condições. Desde então, a comissão de utentes do Alto do Seixalinho exige a construção de um novo centro de saúde, com melhores acessos e que possa prestar os cuidados de saúde primários e de proximidade à população aí residente.

Depois de várias reivindicações, o Centro de Saúde do Bocage sofreu obras profundas, após o que, cerca de dois anos depois, o Centro de Saúde do Alto do Seixalinho fechou, tendo os seus 15 000 utentes passado para a freguesia de Santo-André - Barreiro, cujo Centro de Saúde já tinha também, muitas debilidades no seu funcionamento.

Recordou que o Alto do Seixalinho é a freguesia com maior densidade populacional, com 21 000 habitantes, com 75% da população com mais de 70 anos e com grandes carências financeiras. Com a transferência de todos estes utentes, com dificuldades de mobilidade e de transporte, para uma outra zona a situação agravou-se.

Insistem, por isso, na pretensão para que seja construído uma nova unidade de saúde familiar no Alto do Seixalinho, com cuidados de saúde primários e de proximidade, sublinhando que existe já um terreno disponível para o efeito, cedido pela autarquia, reconhecendo, ao ser perguntado pela Deputada Relatora Eurídice Pereira, que atualmente está identificado um terreno diferente do cedido para o mesmo fim.

Sublinharam também, que em todas as Unidades de Saúde Familiares existentes no concelho do Barreiro, há uma escassez de médicos de família. Se houver uma unidade de saúde nova será mais fácil atrair médicos.

A Deputada Paula Santos, presente na audição, começou por cumprimentar os membros da comissão de utentes e saudá-los pela iniciativa de apresentarem a petição em apreço, na Assembleia da República, que reflete uma questão extremamente preocupante e sensível existente no concelho do Barreiro.

Comissão

Referiu a Deputada, que o GP/ PCP tem acompanhado os problemas existentes na área da saúde no concelho do Barreiro e as dificuldades sentidas pelos utentes no acesso aos cuidados de saúde conhecendo, há muito, as condições de funcionamento do centro de saúde que foi, entretanto, encerrado pelo anterior governo. Considera a Deputada que se é verdade que o anterior centro de saúde não reunia as condições mais adequadas para a prestação de cuidados de saúde, não é menos verdade que não se pode encerrar um centro de saúde sem ter encontrado primeiro uma solução alternativa. Informou que o GP/PCP questionou os sucessivos governos desde então, sobre a necessidade de construção de um novo centro de saúde no Alto do Seixalinho, do ponto de vista do acesso dos utentes e das condições de trabalho para melhorar a organização e o funcionamento do próprio centro de saúde, acompanhando a reivindicação apresentada, para que seja possível dar uma resposta adequada à população residente nessa área.

Uma outra questão que levantou tem a ver com a concentração de utentes em Santo André, com uma sobrecarga anormal e inaceitável e que acaba por penalizar todos os utentes abrangidos por esse centro de saúde. Nesse sentido, disse ser imperioso reforçar os profissionais de saúde (médicos) no concelho do Barreiro e proceder à contratação de um conjunto de outros profissionais. Lembrou que um dos aspetos fundamentais para que os médicos e outros profissionais optem por exercer funções no Serviço Nacional de Saúde, se prende com a valorização das suas carreiras, garantindo a todos melhores condições de trabalho e de desenvolvimento profissional, o que, de facto, não foi feito nem pelo anterior governo, nem pelo atual. Lembrou que ainda recentemente o GP/PCP apresentou um plano de emergência para o Serviço Nacional de Saúde e que foi aprovado na Assembleia da República, recomendando ao Governo o reforço do investimento nas infraestruturas para garantir uma adequada cobertura e a valorização dos profissionais de saúde para fixar os profissionais no Serviço Nacional de Saúde.

A Deputada Eurídice Pereira, enquanto Deputada relatora, colocou duas questões aos peticionários, a primeira das quais a de saber se as respostas dadas atualmente pelas

Comissão

Unidades de Saúde Familiares de Santo André e da Verderena têm ou não capacidade para responder às necessidades existentes, e se a USF de Santo André está ou não subaproveitada.

Disse ter percebido a ênfase dada pelos peticionários quanto às características da população, ao seu envelhecimento e às condições sociais existentes. Assim, perguntou aos peticionários se a possibilidade da Unidade de Saúde Familiar de Santo André acolher essa população mais envelhecida é, ou não, viável.

Questionou também os peticionários no sentido de perceber se os mesmos tinham conhecimento da recente deliberação, unânime, da Câmara Municipal do Barreiro, quanto à possibilidade de o terreno para o novo centro de saúde não ser aquele que é apontado pelos peticionários, mas antes um outro, perto da Escola Mendonça Furtado. Por último, reportou-se ao protocolo assinado com a Câmara Municipal do Barreiro, relativamente a um novo centro de saúde, referindo que existe um entendimento da necessidade para um novo centro de saúde, que dê resposta a esta zona geográfica.

Referiu, ainda a Deputada Eurídice Pereira, o conjunto de investimentos projetados e em curso, no distrito de Setúbal, relativamente a novas infraestruturas para Centros de Saúde.

Face ao exposto, e tendo em conta o já referido e transcrito, considera-se que está reunida a informação suficiente para apreciação desta Petição em Plenário.

V – Opinião da Relatora

Sabe-se que a ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, já chegou a um entendimento com o Município do Barreiro, relativamente à necessidade de construção da nova unidade no Alto do Seixalinho, estando o processo em curso quanto à clarificação do terreno para implementação.

Ainda no Barreiro, e quanto à criação de uma USF-Unidade de Saúde Familiar, admite-se poder acontecer brevemente, com profissionais da UCSP Quinta da Lomba.

Comissão

Relativamente a novos equipamentos para cuidados de saúde primários no distrito de Setúbal, e para além das extensões dos centros de saúde no Torrão, no concelho de Alcácer do Sal, e de Alvalade, no concelho de Santiago de Cacém, já em funcionamento, está em fase de conclusão, a empreitada do novo centro de saúde do Pinhal Novo (Palmela), em lançamento de concurso de construção, o da Baixa da Banheira, em desenvolvimento do processo, o de Sesimbra. O de Corroios encontrava-se recentemente a aguardar visto do Tribunal de Contas, segundo se apurou. Foram, ainda, protocolados, recentemente, três novos equipamentos para Setúbal.

VI - Conclusões

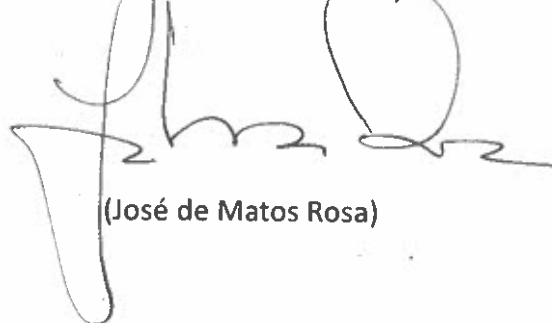
- 1 – De acordo com o disposto no nº 8 do artigo 17º, com a redação imposta pela Lei nº 51/2017, de 13 de julho, deverá este relatório final ser remetido a S. Exa. o Senhor Presidente da Assembleia da República;
- 2 – Tendo em conta o nº 2 do artigo 26º do diploma atrás referido, deverá o mesmo ser publicado, na íntegra, no Diário da Assembleia da República;
- 3 – Conforme o disposto no artigo 24º, e tendo em conta o número de assinaturas que reúne, a presente Petição deverá ser agendada e apreciada em reunião plenária da Assembleia da República;
- 4 – Deverá ser dado conhecimento aos peticionários do presente relatório, bem como das providências adotadas.

A DEPUTADA RELATORA,



(Eurídice Pereira)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)